

O SNA finalizou no último dia 11 mais um ACT (Acordo Coletivo de Trabalho) para instrutores de voo, desta vez para o Aeroclube de São José dos Campos, após aprovação dos termos pelos trabalhadores.

Como havia uma ação judicial em andamento, o acordo aprovado pelos instrutores terá que passar pela homologação da Justiça, o que deverá ocorrer em breve.

Com isso, o sindicato dá prosseguimento à busca pela regularização dos contratos de trabalho dos instrutores de voo de todo o Brasil.

O acordo, o 41<sup>a</sup> fechado em todo o país, reafirma a condição desses profissionais de aviação como pilotos de aeronaves, conforme estipula a Lei 13.475/17, e prevê, entre outras coisas:

- Remuneração mínima fixa e adicional por hora de voo;
- Férias e 13<sup>o</sup> salário;
- Vale alimentação;
- Adicional noturno e de periculosidade;
- Limites de jornada de trabalho e de horas de voo;
- Repouso mínimo e garantia mínima de oito folgas mensais;
- Garantia de emprego aos acidentados;
- Dispensa para realização de exames médicos;
- Custeio de revalidações de CMA e CHT;
- Plano de Saúde;
- Vale-transporte;
- Auxílio Transporte.

O SNA ressalta que continuará trabalhando para a regularização dos contratos de trabalho em todos os aeroclubes e escolas de aviação do Brasil.

Confira a lista de aeroclubes e escolas recomendados pelo SNA para o ensino prático de pilotos e que já regularizaram os contratos de trabalho: <https://goo.gl/9G64Dg>.

Lembramos, por fim, que os aeronautas podem e devem denunciar quaisquer irregularidades por meio do e-mail do Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..

Contamos com a participação de todos.

### **Associe-se ao SNA**

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

SNA finaliza acordo coletivo para instrutores do aeroclube de São José  
dos Campos  
14/01/2019

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou na Apple Store